ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça-se
Publique-se
2009-07-28
O Secretário da Mesa

☐ **REQUERIMENTO** **Número** / (.ª)

☒ **PERGUNTA** **Número** 3980 / X (4 .ª)

Assunto: Violação do Decreto-Lei 75/2008 na EB 3+S - Tavira

Destinatário: Min Educação

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

Segundo informações enviadas ao GP do PCP o "Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária com 3EB, Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira, José Otilio Pires Baía, recentemente eleito Director da referida Escola, acumula estas funções com as de engenheiro técnico, conforme se poderá verificar pelo registo do alvará da empresa Projectos e Construções J. Baia, em anexo. Esta situação foi denunciada ao Conselho Geral da Escola, à DREALG e à Inspecção Geral da Educação, os quais não fizeram o que lhe competia e pelos vistos, pelo que me disseram, recusam-se a fazer seja o que for. Este está a violar o artigo 26 do decreto-lei 75/2008."

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais, vimos requer a intervenção de V. Ex.ª, junto da Senhora Ministra da Educação no sentido de obter resposta às seguintes perguntas:

1. Confirma o Governo a eleição de José Otílio Pires Baía como Director da EB 3+S de Tavira?
2. Como explica o Governo que o Conselho Geral de Escola, a DREALG e a Inspecção Geral de Educação nada tenham feito para evitar a violação do Decreto-Lei 75/2008?
2. Que medidas vai o Governo tomar no sentido de assegurar o respeito pela legalidade?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 23 de Julho de 2009

Deputado(a)s

José Soeiro(PCP)

João Oliveira(PCP)

INCI
INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO

REGISTO N.º 167/2009/CER/HP
DATA: 02/07/2009

CERTIDÃO

Fernanda Martins, Directora de Regulação, do Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI, I.P.), para efeitos legais e a requerimento de residente na por consulta ao processo da empresa PROJECTOS E CONSTRUCOES J. BAIA, LDA, com sede na AV DR MATEUS TEIXEIRA DE AZEVEDO 92 4ESQ, 8800-379 TAVIRA, detentora do alvará n.º 14240 e com o NIPC 502536381, certifica que JOSE OTILIO PIRES BAIA, Engenheiro de Electrotécnica, com o NIF 102318697, integra o quadro de pessoal da referida empresa contribuindo para a sua capacidade técnica nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

Mais se certifica que, até à data, não deu entrada neste Instituto qualquer comunicação de cessação de funções do referido técnico por o mesmo ter ficado abrangido por incompatibilidade nem qualquer documento de autorização de acumulação de funções, previstos no artigo 17º do mesmo Decreto-Lei.

INCI, I.P. - Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., em 02.07.2009.

A Directora de Regulação

Fernanda Martins

Sede
Av. Júlio Dinis, 11 - 1069-010 Lisboa T. 351 21 794 67 00 F. 351 21 794 67 90
Linha de Atendimento 707 201 020 www.inci.pt - geral@inci.pt
NIPC 504 739 506